

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 02/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014**  
**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO – CREF11/MS-MT**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos dos cargos de nível superior do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CREF11/MS-MT, mediante condições estabelecidas neste edital.

**1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

- 1.1 A Prova de Títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior.
- 1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 10 do Edital nº 01/2013, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.
- 1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
  - 1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos, serão desconsiderados.
- 1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
- 1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso.
- 1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local especificados neste edital.

**2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

- 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, a **Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO – CREF11/MS-MT)**, Caixa Postal 28203, CEP: 01.234-970, São Paulo (SP).
- 2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.
- 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome da especialidade e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
- 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 10 do Edital nº 01/2013, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, **até o dia 14 de março de 2014**.

**3. DA CONVOCAÇÃO**

- 3.1 Todos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

247.00595327/1, ALCIDES CANGUSSU FRANCO FILHO; 247.00596417/4, ALEX FERREIRA ALVES; 247.00596376/6, CARLOS WOLFF DE ARRUDA; 247.00596341/8, DAYANE FERNANDES DA ROCHA SANABRIA; 247.00596346/0, DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO; 247.00594605/8, DEUZINEIA RODRIGUES DA SILVA; 247.00596037/7, ERICO TRELHA DE MATHEUS; 247.00596293/3, FELIPE DE QUADROS MELCHIORRE; 247.00596088/0, JAQUELINE DIAS; 247.00594711/2, JOAO BATISTA DE PAULA CARDOSO; 247.00596056/1, JOAO GABRIEL DE PAULA CARVALHO; 247.00596366/0, JOSE SEBASTIAO DA SILVA SANTOS; 247.00595990/2, LEANDRO JR MARQUES DE OLIVEIRA; 247.00595208/2, LUANA VILALBA DOS SANTOS; 247.00594453/3, MELISSA HELENA FLORES ACOSTA DALMOLIN; 247.00594370/0, NEDSON CAPISTRANO DE ALENCAR; 247.00596128/2, PAULA CARVALHO DE FREITAS; 247.00595830/5, PAULO CESAR MARTINS FERREIRA; 247.00596182/7, RAFFAELLY SANTANA VITORIANO; 247.00596112/9, RONY MAIK DA SILVA ALMEIDA; 247.00596066/7, ROSILENE DOS SANTOS ARAUJO; 247.00594766/1, TATIANA SILVA IZIDORO; 247.00596067/3, TATIANE ZULEGER GALCERON; 247.00595883/1, THAINARA STEFANI CABREIRA DA ROCHA; 247.00596198/0, VIVIANE YOKO ARAKAKI.

**Ubiratam Brito de Mello**  
**Presidente do CREF11/MS-MT**